



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

**CNPJ 95.684.478/0001-94**

## LEI Nº 701/2007

**SÚMULA:** Altera a nomenclatura dos Projetos Atividades do FUNDEF para FUNDEB e autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no exercício de 2.007, para atividade FUNDEF recursos do exercício anterior, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Ficam alteradas as nomenclaturas dos Projetos Atividades do FUNDEF para FUNDEB, conforme descritos abaixo:

NOMENCLATURA ANTERIOR - FUNDEF	NOMENCLATURA ATUAL - FUNDEB
12.361.12012-024 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEF	12.361.12012-024 – Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB
12.361.12022-027 – Manutenção Transporte Escolar – FUNDEF	12.361.12022-027 – Manutenção Transporte Escolar - FUNDEB

“EMENDA”

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.431,12 (Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Doze Centavos), no Órgão e Unidade Orçamentária abaixo especificada:

**05.00 – Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.002– Unidade: DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.361.12012-081 – Manutenção Ensino Fundamental – Fundef**

1400-3190.11.00.00-0-3-102 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.431,12

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

**05.00 – Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**05.002– Unidade: DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.361.12012-024 – Manutenção Ensino Fundamental – Fundef**

1400-3190.11.00.00-0-3-102 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.431,12

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói em 25 de maio de 2007.

  
**MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

Nº 2113 de 26/05/07

Resp. LUCIANE DA LUZ

AV. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41  
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br

